



Team Satanás



São Bartolomeu de Messines

21 de Junho de 2025

Regulamento Particular

A contar para:

Campeonato Nacional de Flat Track

1- INTRODUÇÃO

A Team Satanás - Associação de Desporto Motorizado, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza a 21 de Junho de 2025, uma manifestação desportiva de motociclismo, no recinto desportivo de Lavajo, pontuável para o Campeonato Nacional de Flat Track e respetivas classes de apoio, sendo aplicável a “Regulamentação Flat Track”.

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Supermoto da FMP em 16 de junho de 2025

SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona no dia da prova na “Box Técnica” criada no local da prova, no lugar de Lavajo.

E-Mail: team.satanas@hotmail.com Telemóvel: 964 559 670

3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de 200 mts.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio. O circuito será uma pista oval tradicional.

4- JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM e do Campeonato respetivos e do presente regulamento particular e respetivos aditamentos.

5 - OFICIAIS DE PROVA

PRES. DO JÚRI:	Serafim Nunes
DIRECTOR DE PROVA:	Eduardo Cabreira
SECRETÁRIO DA PROVA:	Ana Luís
CHEFE DE PISTA:	tba
DELEGADO TÉC. DA FMP:	Serafim Nunes
MÉDICO DA PROVA:	Bernardo Nogueira
RELAÇÕES CONCORR.	tba
CRONOMETRISTA CHEFE:	Rui Caetano
CHEFE PARQUE E BOXES:	André Felícia

6 - CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes: Dirt Bike, Promo Bike, Power Bike, Tracker e Mini Flat Track , infantil 90

7 - INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (anexo 2) e pagas no ato em numerário, devendo estar na posse do organizador até às 14h00 horas do dia 21 de Junho de 2025.

O custo por inscrição para pilotos federados é de :

- €25 para a Classe Mini Flat Track e Promo Bike
- €35 para a Classe Tracker, Power Bike e Dirt Bike
- oferta classe infantil

8 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

8.1. As verificações Documentais terão lugar no secretariado da prova de acordo com o horário oficial

8.1.1. Cada transponder apenas pode ser usado por uma moto durante o evento, salvo por indicação em contrário por parte da Direcção de Prova.

8.2. As verificações Técnicas: terão lugar no “paddock”, onde se encontrarão as boxes dos concorrentes, de acordo com o horário oficial (Anexo 3)

8.2.1 Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de €30 (Trinta Euros).

9 - TREINOS

O horário dos treinos é parte integrante deste regulamento (Anexo 3).

Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

10 - CORRIDAS

Os Horário das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 3).

10.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Horário indicado no Anexo 3 deste regulamento particular, sendo que a haver alteração por motivos de força maior, será realizado um aditamento a ser entregue aos pilotos atempadamente.

10.2 - Para o bom cumprimento do programa, os pilotos deverão estar à disposição do Diretor de Prova 1 hora antes da sua hora de treinos ou corridas.

10.3 - A Grelha de Partida será formada, nas MQ1, por duas ou três linhas paralelas afastadas de 4 metros, sendo cada linha formada por 4 posições alinhadas. Nas MQ2 e Finais, a Grelha será composta por 2 linhas de 4 pilotos.

A Pole-Position equivale ao 1º lugar do lado esquerdo, ou seja, ao 1º Lugar do lado da 1ª curva do traçado.

11 - TROFÉUS

Serão distribuídos por corrida no final desta, os seguintes troféus:

11.1 – Dirt Bike:

1º / 2º / 3º Classificado

11.2 – Promo Bike:

1º / 2º / 3º Classificado

11.3 – Power Bike:

1º / 2º / 3º Classificado

11.4 – Tracker:

1º / 2º / 3º Classificado

11.5 – Mini Flat Track:

1º / 2º / 3º Classificado

11.6 – Infantil 90 :

1º / 2º / 3º Classificado

12 - SEGURO DE PROVA

A entidade organizadora contratou um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores. A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

13 - CREDENCIAIS

Cada Equipa / Piloto terá direito a 3 credenciais de acesso, que serão distribuídas pela organização.

14 - RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas de acordo como artigo 23º do Regulamento do Campeonato Nacional de Flat Track.

15 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista na “Regulamentação Flat Track” por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

16 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos da “Regulamentação Flat Track”.